



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

010

SUBSTITUTIVO GERAL AO PROJETO DE LEI Nº 07/2014

SUMULA: ACRESCENTA O INCISO X AO ART. 6º DA LEI Nº 2.107, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.”

Art. 1º - O art. 6º da Lei nº 2.107, de 02 de dezembro de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 6º -.....

...

X- os idosos e portadores de deficiência com dificuldade de locomoção”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício Pedro Nolasco Pizzato, 03 de setembro de 2014

Pedro Gilmar Nogueira
VEREADOR

Francisco de Oliveira
VEREADOR

Alex Luiz Nogueira

Adriana Cozzi de Moraes Castro
Vereadora